

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS

Centro de Custo: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS, MANUTENCAO DO CREAS **PCA:** /

Sector Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Responsável pela Demanda: MARCIA DE BRITO DO NASCIMENTO

Matrícula: 10011963

E-mail:

Telefone: (62) 99510-1175

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONSTITUI- SE OBJETO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM (LOCAÇÃO DE IMPRESSORA DCPL2540DW E MANUTENÇÃO), PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS.
CONFORME INCISO II DO ART. 75 DA LEI 14.133/2021.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A CONTRATAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), QUE DEMANDA EMISSÃO CONSTANTE DE DOCUMENTOS TÉCNICOS, RELATÓRIOS, ENCAMINHAMENTOS, NOTIFICAÇÕES, PARECERES E REGISTROS SIGILOSOS ESSENCIAIS AO ATENDIMENTO DE MÉDIA COMPLEXIDADE.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	90460	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORA DCPL2540DW E MANUTENÇÃO	SERV	2,0000

A QUANTIDADE DE IMPRESSORA É ADEQUADA, SUFICIENTE E PROPORCIONAL ÀS NECESSIDADES REAIS DE FUNCIONAMENTO DO CREAS, ASSEGURANDO EFICIÊNCIA, CONTINUIDADE DOS ATENDIMENTOS PRESTADOS.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERÁ IMEDIATAMENTE APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA SECRETARIA DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE PORANGATU/GO. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEVE SER TRATADA COM ÓRGÃO SOLICITANTE, SENDO O FRETE E DESLOCAMENTO PARA MANUTENÇÃO POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0802 - 15.51.08.245.1674.2264.3.3.90.39. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento: 14 - LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS

Fonte: 229.626 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

7 - PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA PARA O CREAS CONSTITUI MEDIDA PRIORITÁRIA, CONSIDERANDO QUE O EQUIPAMENTO É ESSENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO COTIDIANO DA UNIDADE E PARA A EXECUÇÃO ADEQUADA DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE.

8 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONFORME PREVISTO NO ART. 75, INCISO II, DA REFERIDA LEI, A CONTRATAÇÃO DEVE OBSERVAR OS PRINCÍPIOS DO PLANEJAMENTO, EFICIÊNCIA E INTERESSE PÚBLICO. ASSIM, PROMOVER UM AMBIENTE DE INTEGRIDADE E CONFIABILIDADE. CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021.

9 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: ERINEIDE PEREIRA BORGES

Matrícula: 3573

Email: erineide-pgt@hotmail.com

Nome: ERIKA DA GUIA COSTA

Matrícula: 3581

Email: erika.pgtu88@gmail.com

Responsável Fiscalização:

Nome: IASMIN COSTA DA SILVA

Matrícula: 10011338

Email: iasmincos18@hotmail.com

10 - SECRETÁRIO DEMANDANTE

De acordo com a demanda.

LEILIAN FERREIRA DA CUNHA

Gestor/Ordenador



Documento assinado digitalmente

LEILIAN FERREIRA DA CUNHA

Data: 24/04/2026 15:28:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

11 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

LEILIAN FERREIRA DA CUNHA

GESTOR(A)